



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 873/2020

REVOGA A PORTARIA Nº 854/2020 DE 23/11/2020, QUE CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar, LICENÇA ESPECIAL PARCIAL concedida através da Portaria nº 854/2020 de 23 de novembro de 2020 da servidora LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.066.216-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.231.669-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 102/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, por necessidade imperiosa de serviço, devido a Pandemia pelo Coronavírus.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2147 Página 116 Ano IX

Data: 27/11/2020